



## O Código de Conduta da SCA





## O Código de Conduta da SCA

A SCA está empenhada em criar valor para os seus parceiros e em desenvolver relações com base no respeito, na responsabilidade e na excelência com os seus empregados, clientes, consumidores, accionistas e outros parceiros comerciais, fazendo-o de uma maneira social e ambientalmente responsável.

A concretização deste objectivo requer um forte desempenho financeiro, administração ambiental e empenho social.

A SCA trabalhará em conjunto com todos os seus parceiros comerciais para efectuar uma mudança positiva e incentivar a conformidade em harmonia com esta política.

A SCA irá, no mínimo, cumprir todos os requisitos legislativos e regulamentares aplicáveis. A SCA adoptará normas que sejam coerentes com esta política sempre que a legislação ou os regulamentos existentes não estejam de acordo com os seus objectivos.

## Saúde e segurança

A SCA busca activamente o melhoramento contínuo da saúde e da segurança no local de trabalho. A SCA visa proporcionar um ambiente de trabalho seguro aos seus empregados. Todas as unidades da SCA irão, no mínimo, cumprir rigorosamente as leis e/ou os acordos colectivos nacionais.





## Relações com os empregados

A SCA esforça-se por implantar uma cultura empresarial não discriminatória baseada na responsabilidade, na excelência e no respeito, que se desenvolve com base nos talentos da força de trabalho global.

É política da SCA tratar todos os empregados actuais ou potenciais de uma forma justa e sem preconceitos.

A SCA está empenhada na erradicação de quaisquer práticas injustas ou discriminatórias, caso estas ocorram.

A todos os empregados será dada a oportunidade de progredir dentro da SCA independentemente do sexo, estado civil ou parental, origem étnica ou nacional, orientação sexual, crença religiosa, afiliação política, idade (sujeito à idade de reforma contratual) ou incapacidade.

A SCA está empenhada em pagar salários e benefícios justos de acordo com as normas relevantes onde quer que desenvolva a sua actividade.

A SCA demonstrará boa fé e respeito mútuo no relacionamento com os empregados e os seus representantes no local de trabalho.

Reconhecemos o direito fundamental dos empregados de decidirem se querem ser representados por sindicatos reconhecidos da sua escolha e reconhecemos aos nossos empregados e aos seus sindicatos o direito de empreenderem negociações colectivas.

As nossas práticas basear-se-ão em normas de trabalho reconhecidas internacionalmente e terão em consideração os costumes e os regulamentos dos vários países nos quais desenvolvemos a nossa actividade.

## Prática comercial

É política da SCA tratar todos os parceiros comerciais actuais ou potenciais de uma forma justa e sem preconceitos.

A SCA requer que todos os empregados, independentemente da sua função, grau ou posição, cumpram as seguintes normas de ética comercial e pessoal no desempenho dos seus deveres e responsabilidades:

- Os empregados da SCA devem ser honestos e íntegros em todos os aspectos do relacionamento com outros empregados, clientes, fornecedores, outros parceiros comerciais, comunidades e autoridades governamentais.
- Nem a SCA nem qualquer dos seus empregados efectuará pagamentos ilegais ou impróprios ou subornos e coibir-se-á de participar em quaisquer práticas comerciais corruptas. Nem a SCA nem qualquer dos seus empregados poderá aceitar pagamentos, ofertas ou outros tipos de reembolso de terceiros que possam afectar ou pareçam afectar a sua objectividade em decisões de negócios.
- Como negócio global que é, a SCA depara com leis e regulamentos concebidos para promover a concorrência legal e incentivar comportamentos éticos e legais. A legislação antitrust e em matéria de concorrência legal proíbe de um modo geral actividades que coíbam o comércio livre ou limitem a concorrência. A SCA deverá conduzir o seu negócio em total conformidade com a referida legislação.
- Os empregados da SCA devem evitar situações onde os seus interesses pessoais, familiares ou financeiros possam estar em conflito com os da SCA. Sempre que surja qualquer conflito de interesses potencial deste tipo, o empregado deverá comunicá-lo e procurar obter autorização da Direcção Sénior do Grupo de Empresas, conforme estabelecido no Procedimento relativo aos Conflitos de Interesses.





## Respeito pelos Direitos do Homem

A SCA respeita os direitos fundamentais do ser humano e será orientada nas suas operações pelas disposições da Declaração Universal dos Direitos do Homem das Nações Unidas.

A SCA apoia e respeita a protecção dos direitos do homem dentro da sua esfera de influência; em particular a eliminação eficaz do trabalho forçado e do trabalho infantil, e fará disto um critério na escolha e na gestão dos seus relacionamentos com fornecedores e sub-fornecedores.

## Relações com a comunidade

A SCA está empenhada em fazer uma contribuição social positiva para as comunidades nas quais desenvolve a sua actividade.





## Comunicações e privacidade de dados

A SCA está empenhada em comunicações abertas e transparentes dentro dos limites da confidencialidade comercial.

A SCA respeitará a privacidade dos dados relativos a pessoas individuais (quer se trate de empregados ou de terceiros), os quais poderá possuir ou manusear como parte das suas actividades de processamento de informações.

Nenhum empregado da SCA poderá, sem a devida autorização, aceder, modificar, divulgar ou fazer uso de qualquer informação confidencial do grupo ou pessoal para qualquer fim diferente do que é legitimamente permitido.

## Aplicabilidade

Todos os funcionários, executivos e directores da SCA e das suas subsidiárias são responsáveis pela aplicação contínua desta política bem como pelo seu cumprimento, incluindo a distribuição necessária para assegurar o conhecimento e o cumprimento por parte dos empregados.

Esta política aplica-se a todas as operações da SCA e a todos os empregados da SCA em todo o mundo, independentemente da sua função, grau ou posição. A SCA espera normas de conduta equivalentes de todas as pessoas que agem em seu nome.

Os empregados da SCA a trabalharem numa empresa parceira deverão esforçar-se por cumprir esta política. Os representantes da SCA no Conselho de Administração de empresas parceiras têm a obrigação de levar à atenção da Direcção Sénior do Grupo de Empresas quaisquer actividades dentro da empresa parceira que contrariem o espírito desta política.

Esta política não inclui tudo e se um empregado da SCA tiver dúvidas sobre se uma determinada linha de conduta proposta a vai infringir, esse empregado deverá procurar aconselhamento junto do seu supervisor antes de tomar qualquer medida.

A aplicação prática desta política será regularmente monitorizada e comunicada abertamente.





## Procedimento para queixas/reclamações

Qualquer empregado que tome conhecimento de uma violação da lei aplicável ou desta política deverá comunicar imediatamente essa informação ao seu supervisor. Se o seu supervisor imediato estiver envolvido na situação ou em conflito de qualquer outra forma, a situação deverá ser comunicada ao seu superior imediato bem como ao Chefe de Recursos Humanos do Grupo de Empresas.

Todos os supervisores e directores da SCA deverão investigar e resolver as referidas reclamações e comunicar o seu progresso ao Chefe de Recursos Humanos do Grupo de Empresas.

Se na qualidade de empregado da SCA tiver levantado uma questão e esta não tiver sido resolvida, comunique-a ao Chefe de Recursos Humanos do Grupo de Empresas.

O Chefe de Recursos Humanos do Grupo de Empresas encontra-se também disponível numa base de confidencialidade como fonte independente de aconselhamento para qualquer empregado que necessite de ajuda, aconselhamento ou esclarecimento sobre questões relativas a esta política. O Chefe de Recursos Humanos do Grupo de Empresas deverá comunicar trimestralmente todas as queixas/reclamações relacionadas com este Código de Conduta ao Chefe de Recursos Humanos do Grupo SCA.



**SVENSKA CELLULOSA**  
**AKTIEBOLAGET SCA** (publ)

Box 7827

103 97 Estocolmo

Suécia

Tel +46 8 788 51 00

[www.sca.com](http://www.sca.com)

